



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0246/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) VANDA GUEIROS DIAS OLIVEIRA, a o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) horas aulas em substituição atendendo as necessidades transitórias da rede municipal de ensino, com fundamento no que dispõem o Art. 28, da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 18 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Outubro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

